



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 24152

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO À Tanielson Wagner Cristiano Campos, conforme específica.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º — Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido à **Tanielson Wagner Cristiano Campos**, o título de Cidadão Ribeirão-pretano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º — A Láurea de que trata o Artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º—As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

4º—Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2023.

LINCOLN FERNANDES
Vereador - PDT





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tanielson Wagner Cristiano Campos, nasceu no dia 13 de setembro de 1975, em Franca, interior de São Paulo. É filho de Wagner de Campos e Nilza Cristiano de Campos e tem como irmãos: Wagner de Campos Júnior e Tanize Maria Cristiano Campos. É casado com Francine Biagini de Melo Campos e são pais de Enzo Biagini Melo Campos (11 anos) e Gabriel Biagini Melo Campos (7 anos). Tanielson Campos é Engenheiro Civil, graduado pela Faculdade Moura Lacerda no ano de 2000, com grande experiência na carreira. Entrou como Engenheiro Civil e depois de quase 10 anos saiu como Diretor de Engenharia da empresa Ambiental Engenharia Ltda. Foi ainda Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto do Livro e Leitura da Prefeitura de Ribeirão Preto. Secretário Municipal de Turismo por mais de 6 anos, sendo responsável por mobilizar e trazer a Seleção Francesa de Futebol para Ribeirão Preto da Copa do Mundo do Brasil. Ação esportiva que projetou a cidade internacionalmente! Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto por duas vezes, sendo responsável pela modernização da empresa, inclusive pela valorização dos funcionários, mudança de logo da então autarquia, entre muitas outras melhorias, que resultaram em mais eficiência e modernização da empresa. Atuou também na área da educação e qualificação profissional, pois foi professor do EAD-Ensino a Distância-, no Sinditur (sindicato patronal do Turismo) nas disciplinas de cursos profissionalizantes. Maçom e Rotariano foi responsável por muitas atividades nestes segmentos, como a criação de vários clubes de serviço por várias regiões da cidade. Desta maneira, com destaques em suas áreas de atuação, foi ainda presidente do Rotary Club de Ribeirão Preto Boulevard ano Rotário 2015/2016, além de Intercambista de Grupo de Estudo para Argentina em 2002. Desde jovem atua de forma muito significativa em projetos sociais da cidade e região, sendo Rotaractiano. Essa postura e consciência cidadão lhe conferiu atuar também como Diretor de Patrimônio da APAE Ribeirão Preto, uma das entidades mais respeitadas da cidade. Atualmente, Tanielson Wagner Campos, responde pela Direção Executiva da TV THATHI sediada em Ribeirão Preto, que também abriga a TV Thathi In / Radio NovaBrasil Ribeirão Preto / Rádio Difusora FM / Radio 79 AM / Portal Th+ Hoje uma das redes de comunicação mais abrangentes e importantes do país. E no grupo Thathi, há mais





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

5 anos, já respondeu pelos cargos de Diretor Comercial, Diretor Executivo da TV Thathi Band Litoral, TV Thathi SBT Vale e pelas Rádios NovaBrasil e Cultura de Araçatuba.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2023.

LINCOLN FERNANDES
Vereador - PDT_





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nro.: 1.841/2023

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F.: 196.321.468-40 Protocolo: 2023 / 119.571

Nome.....: TANIELSON WAGNER CRISTIANO CAMPOS

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 04/08/2023

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 09 de Agosto de 2023



